

Ofício n.º 067/2020 - CMSPEL

Pelotas, 10 de março de 2020.

Câmara de Vereadores de Pelotas

112

OFÍCIO

Prezados Senhores

Doc Nº: 0117/2020
Protocolo 1821/2020

10:43

Data: 10/03/2020

Bernardo



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06/03/2020.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso as deliberações aprovadas pelo Plenário do CMS ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público da Comunidade Pelotense.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral da Mesa Diretora
*Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelot - RS*

À
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 4ª Plenária do ano de 2020 – 05 de março de 2020

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 37 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda ocorreu com acompanhamento de 12 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

PAUTA 1.Apresentações de novos representantes das ENTIDADES:

O DAAN indicou novos representantes, sendo titular a acadêmica Vitória Ferreira e suplente a acadêmica Neuto Felipe da Silva

O Sindicato dos Bancários também indicou novos representantes: A Sra.Raquel Cristina dos Santos como titular, e o Sr.Emerson Petiz Botelho como suplente.

A representação do Distrito Sanitário V (Areal / Praias) teve aprovado suas novas representações, sendo o Sr. Hermes da Rosa representante do CLS da UBS Bom Jesus, e como titular e o Sr. Vasco Antonio Morales, usuário da UBS Obelisco, como suplente.

A representação do IST/AIDS/ HV, enviou nome de novo representante, ficando titular Joana Vitaca, e continua como suplente Andreia Fernandes.

PAUTA 2.Análise e deliberação referente Ata 01/2020

A aprovação da referente Ata ficou para as próximas reuniões.

PAUTA 3.Apresentação do vídeo referente à interdição do Cruz de Prata, e esclarecimentos afins.

O Sr. Sidnei Louro prestou esclarecimentos referentes a recente interdição da Clinica de reabilitação Cruz de Prata e apresentou um vídeo sobre parte dos fatos ocorridos e ao final os conselheiros aprovaram uma recomendação para que quando ocorrer estas necessidades a SMS já tenha planejado um remanejo dos pacientes para um outro serviço, para não haver interrupção do tratamento.

PAUTA 4.Espaço ao ex-conselheiro Paulo Silva apresentar o projeto de lei enviado ao Senador Paulo Paim referente à pós-formação dos profissionais graduados da área da saúde

O Ex conselheiro Paulo Silva relatou aos presentes um projeto encaminhado pela Federação dos Trabalhadores do RS ao Senador Paulo Paim no qual prevê que os graduandos dos cursos da área da saúde, formados em Faculdades Publicas e ou com recursos públicos prestem serviços renumerados aos serviços públicos, de prefeituras e ou de outros órgãos governamentais, pelo período de dois anos.

PAUTA 5.Análise e encaminhamentos sobre o atestado de pleno regular e funcionamento do Hospital da Santa Casa, e tomar encaminhamentos quanto aos demais hospitais, em razão da lei 13.707/2018

O Plenário aprovou o parecer da COMTEC pelo não fornecimento do Atestado solicitado pelo hospital, em razão de estar citado no modelo do documento, o qual deverá ser enviado a Brasilia, o Pleno Regular Funcionamento, nos últimos 3 anos.

Houve concordância dos conselheiros em fornecer o atestado, porém, descrevendo os problemas que houveram nas ultimas administrações e nos últimos anos, os quais estão sendo superados pela atual administração e retomando a plenitude do atendimento.

A negativa para o fornecimento no modelo proposto levou em consideração o fechamento da maternidade, e do serviço de Cardiologia, além de outros, por determinado período, em 2018 e 2019, bem como do não atendimento de metas do hospital, nos últimos dois anos, em relação ao convênio celebrado com a SMS.

PAUTA 6. Participação do CMS nas audiências na Câmara de Vereadores

Este ponto de pauta não chegou a ser debatido por falta de tempo regulamentar, de acordo com o determinado pelo Regimento Interno do Conselho.

PAUTA 7. Análise e encaminhamentos referentes ao plano de aplicação do recurso temporário, de EMENDA PARLAMENTAR da MAC – Hospital Santa Casa

Este foi um outro ponto de pauta o qual não chegou a ser debatido por falta de tempo regulamentar, de acordo com o determinado pelo Regimento Interno do Conselho.

PAUTA 8. Revisão e reorganização das comissões e representações (COMFIS, NUMESC, CAC)

Foram indicados e aprovados para participar de comissões e representações do Conselho os seguintes conselheiros:

Para a representação do CMS no NUMESC: Conselheiros César Lima e Paulo Vieira, substituindo os conselheiros Luiz Guilherme Belletti e Patrícia Ulyssea;

Na COMFIS, foi aprovado integrar a Comissão as Conselheiras Vânia Garcia e Márcia Candia;

Na CAC (Comissão de Avaliação de Contratos), diante de muitas reuniões, por serem vários prestadores de serviços a serem acompanhados foi aprovado a divisão de representação, na seguinte ordem:

Contratualização dos Hospitais Clínicos: Conselheiros Belletti e Jaime como titulares, e suplente Paulo Santos;

Contratualização com Laboratórios e com Prestadores de serviços com pessoas excepcionais: Conselheiros Cesar Lima titular, e Vânia Garcia suplente;

Contratualização com o HEP: Conselheiros Cesar Lima Titular e Ângela Nobre suplente;

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS